



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a implantação de uma horta comunitária na área atualmente ociosa do Centro de Convivência Espaço Bem Viver, localizado no bairro Novo Cruzeiro.

A presente indicação tem por objetivo dar uma destinação social a uma ampla área existente no Centro de Convivência Espaço Bem Viver que, atualmente, encontra-se sem utilização.

A implantação de uma horta comunitária proporcionará diversos benefícios à população, incentivando a produção de alimentos saudáveis, promovendo a segurança alimentar e contribuindo para a complementação da alimentação das famílias, especialmente daquelas em situação de maior vulnerabilidade social.

Além disso, a iniciativa poderá servir como importante instrumento de inclusão social, convivência comunitária e promoção da saúde, funcionando como uma atividade terapêutica e ocupacional para crianças, jovens, adultos e idosos. O cultivo coletivo também fortalece os vínculos entre os moradores, estimula a educação ambiental e incentiva práticas sustentáveis.

A horta comunitária poderá servir como espaço de educação ambiental e alimentar para crianças, promovendo o aprendizado sobre cultivo, sustentabilidade, alimentação saudável e preservação do meio ambiente de forma prática e educativa.

A manutenção e os cuidados com a horta poderão ser realizados pelos próprios moradores da região, estimulando a participação comunitária, o senso de responsabilidade coletiva, a cooperação entre os participantes e o fortalecimento dos vínculos sociais.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público da proposta, solicita-se ao Poder Executivo a implantação da referida horta comunitária, proporcionando melhor aproveitamento do espaço público e mais qualidade de vida à população do bairro.

Segue, em anexo, fotos comprobatórias que fazem parte integrante da referida matéria.

Sala de Sessões da Câmara, 10 de julho de 2026 .





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

Belmar Lacerda Silva Diniz
Vereador - PT



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003500330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003500330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 10/07/2026 13:56

Checksum: **E7B940CBE3CA718695515E4CDFCC49C4DC15A1F61EF5D483272F15505F4F2A1B**

